ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2375 , DE 5 DE abril DE 1991.

Denomina de Av. José Melchíades a logradouro público municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA JOSÉ MELCHÍADES o logradouro público municipal denominado Av. Brasília, situada no bairro Vila Nova, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 5 de abril de 1991

ISHAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito